

**TERMO ADITIVO Nº 023/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO  
Nº R023/2016-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.229.383-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Para constar o acréscimo de recursos de investimentos a serem aplicados no Complexo Prates, capazes de atender às adequações necessárias, especialmente referentes ao vestiário e condições ergonômicas dos colaboradores alocados no CAPS AD III e AMA PRATES no valor total de R\$ **103.977,36** (Cento e três mil, novicentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo que tais despesas correrão por conta dos recursos financeiros das verbas de investimento e custeio, nos termos do Ofício nº 251/2019/IABAS – SP.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**, com sede nesta cidade, na Rua Líbero Badaró, nº. 282, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado sua Coordenadora **PAULETE SECCO ZULAR** e de outro lado a **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo, nos autos do processo administrativa nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob nº 966859 com filial em São Paulo no endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, também nesta cidade, com Estatuto arquivado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, com matrícula 36.854 – 26ª alteração consolidada,, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, divorciado RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso

XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA :**

Para constar o acréscimo de recursos de investimentos a serem aplicados No complexo Prates, capazes de atender às adequações necessárias, especialmente referentes ao vestiário e condições ergonômicas dos colaboradores alocados no **CAPS AD III e AMA PRATES**, no total de **R\$ 103.977,36** ( cento e três mil, novcentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

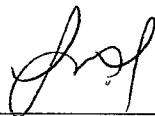
**As despesas correrão por conta dos recursos financeiros resultantes das aplicações financeiras das verbas de investimento e custeio, nos termos do Ofício nº 251/2019/IABAS-SP.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 SMS-G.**

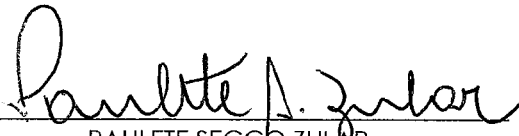
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde



PAULETE SECCO ZULAR

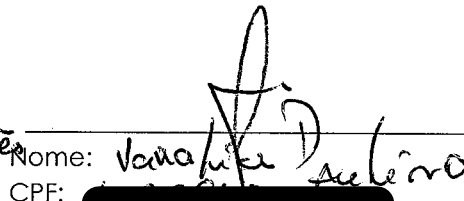
Coordenadora Regional de Saúde Centro

Testemunhas:



Nome: João da Silva  
CPF: [REDACTED]

Magalhães



Nome: Vanda Lúcia  
CPF: [REDACTED]